**INDICAÇÃO Nº 152/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E BERÇÁRIO NO BAIRRO ESTRELA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, versando sobre a necessidade de construção de creche e berçário no Bairro Estrela do Sul, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o art. 54, do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 208, da Constituição Federal asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade;

Considerando que no âmbito da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394/96, reitera o dever constitucional do Estado com a educação infantil (art. 4º) definindo-a como a primeira etapa da educação básica, devendo ser oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade (art. 30).

Considerando que as creches são modalidades de educação infantil e o trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo, visando garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que trazem benefícios sociais e culturais para as crianças;

Considerando que este estabelecimento é um fator importante na promoção do desenvolvimento da criança e seu papel vai além do cuidado físico, contemplando outros requisitos fundamentais como o desenvolvimento da linguagem, social, emocional e cognitivo;

Considerando o grande crescimento demográfico do município, o Bairro Estrela do Sul que requer a construção de uma creche e berçário para que as mães que trabalham fora possam deixar seus filhos, visto que muitas crianças durante o trabalho dos pais ficam com amigos, vizinhos e até mesmo sozinhas, onde muitas vezes, ocorrem acidentes e transtornos, criando situações de dificuldades para as próprias crianças, para a família e sociedade.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |
| **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** | **GILBERTO BANANEIRO****Vereador PP** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** |